

## **Projeto de Lei nº 024/2014**

“Dispõe sobre a denominação da Quadra Poliesportiva de Pinheiro de Minas”

A Câmara Municipal de Martins Soares, Estado de Minas Gerais, por seus Vereadores, aprovam a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada a Quadra Poliesportiva de Pinheiro de Minas, como “ADÃO DA SILVA FRANCO”, localizada em Pinheiro de Minas no Município de Martins Soares.

Art. 2º Fica o Executivo Municipal, autorizado a tomar as providências necessárias ao cumprimento do artigo 1º desta Lei.

Parágrafo Único. Esta Lei será regulamentada no que couber, mediante decreto.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Martins Soares, 07 de novembro de 2014

**Éder Júnior de Oliveira**  
*Vereador*

**João Emerick Filho**  
*Vereador*

**JUSTIFICAÇÃO:**

Por ser uma pessoa de boa índole, amigo de todos e um grande amante do futebol.

Martins Soares, 07 de novembro de 2014.

**Éder Júnior de Oliveira**  
Vereador

**João Emerick Filho**  
Vereador